



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 128/2025

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

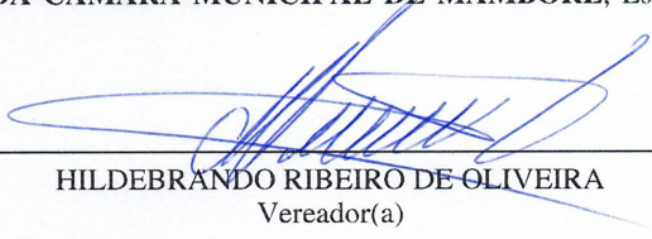
Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de criar faixas exclusivas para estacionamento de motos e vagas especiais (idosos e pessoas com deficiência) em locais estratégicos do município, especialmente em áreas de grande fluxo, como regiões comerciais, prédios públicos e pontos de serviço.

JUSTIFICATIVA

A criação dessas faixas específicas visa melhorar a organização do trânsito, facilitar o acesso de motociclistas e garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 11/6/2025.



HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)